



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 063 /2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1764 Fls. 193 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 04/04/2019

Patrícia Pereira

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE REALIZE REPAROS NO ASFALTO “CAMINHOS DO CAMPO” NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, PRINCIPALMENTE NA PROXIMIDADE DA RESIDÊNCIA DO SR. MÁRCIO GARCIA E DO SR. VALENTIM SECATO EM MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que realize reparos no asfalto “Caminhos do Campo” na Comunidade de Alto Liberdade, principalmente na proximidade da residência do Sr. Márcio Garcia e do Sr. Valentim Secato, em Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o referido asfalto se encontra com muitos buracos principalmente nas proximidades das residências do Sr. Márcio Garcia e do Sr. Valentim Secato. O objetivo seria recuperar o pavimento desgastado naturalmente ou danificado após intervenções externas, permitindo assim que motoristas e pedestres circulem pelo município com mais segurança e evitando sérios acidentes.

Marilândia-ES, 04 de Abril de 2019

Douglas Badiani
**DOUGLAS BADIANI
(VEREADOR)**

PRESIDENTE

Encaminha-se ao
Poder Executivo
Em, 09/04/2019